

1 2 9 0

CONSELHO GERAL  
UNIVERSIDADE DE  
**COIMBRA**

## **Reunião do Conselho Geral**

**26 de setembro de 2022**

### **DELIBERAÇÃO N.º 22/2022, de 26 de setembro**

O Conselho Geral apreciou a Proposta do Orçamento relativo ao Ano de 2023 da UC e dos SASUC e concluiu pela abrangência e apropriada estruturação da proposta, bem como pelo recurso a indicadores económicos adequados, destacando o acréscimo de 2,64% da dotação total do Orçamento do Estado para 2023 (em comparação ao ano anterior) e a implementação de uma solução energética sustentável, baseada em energia fotovoltaica renovável, que permitirá, num futuro próximo, a autossuficiência da instituição. Notaram, todavia, com preocupação o facto de que o acréscimo de dotação fica aquém do valor (3,7%) da inflação prevista, dada a metodologia definida pelo Governo, não permitindo ainda assegurar outras despesas adicionais, como as alterações de posicionamento remuneratório. Salientaram ainda o facto de a aplicação da metodologia corretiva introduzida no presente ano, no caso da UC, resultar numa significativa perda de dotação face ao que ocorreria apenas com base na dotação histórica.

Os Membros do Conselho Geral destacam a dificuldade das instituições públicas em se debruçarem condignamente sobre o Orçamento de Estado, nos prazos que lhes são concedidos, bem como, sublinham o esforço da Reitoria em respeitar as competências estatutárias do Conselho Geral, incluindo-o em todo o processo de tomada de decisão. Recomendam que a evolução da aplicação da fórmula de cálculo para o financiamento das instituições de ensino superior, fixada pela Portaria 231/2006, de 18 de janeiro, seja observada com especial cuidado.

Com base nestes elementos, o Conselho Geral, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, sob proposta do Reitor, aprova as propostas de Orçamento para 2023 da UC e dos SASUC.

A Presidente do Conselho Geral

*Gabriela Figueiredo Dias*